



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 49/2024

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CERIMÔNIA DE FORMATURA DOS ALUNOS QUE FINALIZAREM O ENSINO FUNDAMENTAL EM ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE CARAMBEÍ.**

**Autor: Vereador Paulo Sergio Valenga**

A Comissão de Justiça e Redação se reuniu para arrazoar em relação ao Projeto de Lei nº 49/2024, onde visa sobre a realização de Cerimônia de Formatura dos alunos que finalizarem o Ensino Fundamental em Escolas Públicas Municipais de Carambeí.

Tendo como base legal a Constituição Federal, em seu Art. 5º, onde dispõe sobre o direito a igualdade e educação. Sendo assim, o presente Projeto de Lei visa a gratuidade das formaturas para os alunos que finalizarem o ensino fundamental, dando acesso para todos poderem participar da cerimônia.

A **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, reunida nesta data, 20 de agosto, manifesta-se pela **aprovação** do Projeto 49/2024, sendo o Projeto de Lei revestido de legalidade.

  
**Vereador ECLAITON MOREIRA BUENO**  
Presidente

  
**Vereador DELEON BETIM**  
Secretário

  
**Vereador ELIO ALVES CARDOSO**  
Membro